



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em ____/____/____

Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 285/2020

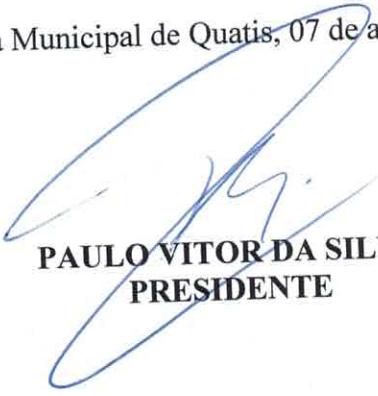
O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ no dia 09 (quinta-feira) de abril de 2020, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 07 de abril de 2020.


PAULO VITOR DA SILVA
PRESIDENTE